



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA PARA A MODERNIZAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS DO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

Título do Posto: Consultor pleno para a modernização e automatização de processos do Sistema de Contas Nacionais

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto e Rio de Janeiro - RJ

| | |
|--|--|
| 1. Escritório Contratante | FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA) |
| 2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria | <p>O Sistema de Contas Nacionais – SCN consolida informações sobre a geração, a distribuição e o uso da renda no País, além de sintetizar dados sobre a acumulação de ativos não financeiros, patrimônio financeiro e sobre as relações entre a economia nacional e o resto do mundo. Os dados consolidados no SCN são provenientes de pesquisas estruturais ou conjunturais por empresas do próprio IBGE, de estatísticas domiciliares e de fontes externas ao instituto, entre as quais se destacam os registros fiscais e administrativos.</p> <p>Aproximadamente a cada dez anos o ano de referência do SCN é atualizado. O processo de atualização inclui a revisão das estruturas de ponderação para o peso das atividades econômicas, a adoção das mais recentes recomendações internacionais e a incorporação de novas técnicas estatísticas e fontes de dados. O ano de referência atual do SCN é 2010 e o processo de atualização já em curso prevê a mudança para o ano de referência 2021.</p> <p>Esforços estão sendo realizados no sentido de aumentar o nível de detalhamento para atividades e produtos das Tabelas de Recursos e Usos - TRUs, de modo a atender a crescente demanda dos usuários do Sistema de Contas Nacionais. No entanto, embora parte das informações para atividades e produtos possa ser obtida em nível detalhado, o processo de consolidação de dados, principalmente o ajuste entre recursos e usos, é intensivo em mão de obra especializada. Existem recomendações internacionais (Cepal e UNSD) para a utilização de ferramentas automáticas de consolidação e o Brasil já utiliza técnicas semelhantes em partes do processo de produção das matrizes de consumo intermediário das TRUs e das Matrizes de Insumo Produto. O objetivo deste projeto é ampliar esse processo, principalmente através da identificação das situações em que um ajuste meramente repetitivo e mecânico é possível, liberando os técnicos do SCN para a análise das situações mais complexas.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p> | <p>O consultor será responsável por fornecer apoio à Coordenação de Contas Nacionais na análise dos processos de equilíbrio das TRUs no SCN. Deverá auxiliar na atualização dos parâmetros de mensuração da qualidade do processo e sugerir, quando possível, a adoção das práticas de automatização mais recentes quando aplicáveis às condições do SCN.</p> <p>Dessa forma, as atividades serão desenvolvidas observando, principalmente, a aderência ao macroprocesso de processamento no âmbito do Modelo Genérico do Processo de Produção Estatística - GSBPM.</p> <p>As atividades e resultados esperados do consultor estão descritos abaixo:</p> <p>ATIVIDADES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pesquisar as melhores práticas e recomendações internacionais quanto a utilização de processos automáticos na consolidação de TRUs; 2. Analisar as bases de dados do SCN no nível de divulgação, de modo a identificar os padrões e regras já observadas e que podem ser formalizadas na forma de um processo automático; 3. Produzir relatórios que sistematizem e consolidem as soluções desenvolvidas e propostas no âmbito da parceria. <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Fortalecimento das competências da Coordenação de Contas Nacionais visando a produção de estatísticas mais detalhadas e a otimização do tempo de trabalho da mão de obra especializada disponível.</p> <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1: Relatório abordando as principais recomendações internacionais e exemplos de aplicação prática dos processos sugeridos, bem como vantagens e desvantagens do processo. Um exemplo de recomendação internacional do processo é o “Taller para el Uso de una Herramienta para el Equilibrio de los Cuadros de Oferta y Utilización-COU” realizado pela Cepal em dezembro de 2021;</p> <p>Produto 2: Relatório definindo uma tipologia observável para as atividades e produtos no SCN definindo, a partir dos dados publicados de 2000 a 2020, quando possível, se o produto tende a ser estocado, percentuais mínimos e máximos do estoque em relação à oferta;</p> |
|---|---|

| | |
|--|--|
| | <p>Produto 3: Relatório definindo uma tipologia observável para as atividades e produtos no SCN definindo, a partir dos dados publicados de 2000 a 2020, quando possível, em relação a Consumo Final: maior ou menor elasticidade do consumo final aos preços, entre outras mensurações possíveis do processo.</p> <p>Produto 4: Relatório abordando a possibilidade de um maior detalhamento de atividades e produtos para a publicação do SCN, a partir de estatísticas econômicas já publicadas e disponíveis, seja pelo IBGE ou outros produtores de estatísticas econômicas;</p> <p>Produto 5: Relatório consolidando os quatro pontos anteriormente abordados em uma proposta unificada para o SCN, contendo as melhores recomendações e práticas internacionais para processos automáticos, bem como as sugestões específicas de aplicação visando um maior detalhamento da informação produzida pelo SCN;</p> <p>Produto 6: Relatório consolidando as principais recomendações internacionais sobre tratamento da Economia digital – metodologia e exemplo de aplicação.</p> |
| <p>4.Duração e Horário do Trabalho</p> | <p>Duração: 8 meses, contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: Jornada a ser acordada junto à Coordenação de Contas Nacionais.</p> |
| <p>5.Local onde os serviços devem ser entregues:</p> | <p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Coordenadora de Contas Nacionais, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p> |
| <p>6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p> | <p>Os produtos deverão ser escritos em português e entregues, em meio eletrônico, para o IBGE e para o Escritório do UNFPA Brasil, nas seguintes datas:</p> <p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 55 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 2: 110 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 3: 165 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>Produto 4: 210 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 5: 220 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 6: 230 dias após a assinatura do contrato – R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)</p> <p>Valor total da consultoria: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)</p> |
| <p>7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.</p> | <p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o(a) consultor(a) e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p> |
| <p>8. Disposições de Supervisão:</p> | <p>O/A consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um/a Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Diretor de Pesquisas do IBGE.</p> |
| <p>9. Viagem prevista:</p> | <p>Não está prevista a realização de viagens.</p> |
| <p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p> | <p>ETAPA I – ANÁLISE CURRICULAR</p> <p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Graduação e Mestrado em Economia; ● Experiência de 3 anos na produção ou análise de dados estatísticos relacionados ao Sistema de Contas Nacionais. <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Doutorado em Economia (5 pontos); ● Experiência na produção ou análise de dados estatísticos relacionados ao Sistema de Contas Nacionais (2 pontos por ano de experiência, máximo de 16 pontos); ● Trabalhos publicados ou apresentados em congressos e similares sobre a economia brasileira (1 ponto por publicação, máximo de 4 pontos). |

ETAPA II – ENTREVISTA

Serão convocados para entrevista o mínimo de três candidatos classificados com a maior pontuação alcançada nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis), podendo ser convocado um número menor de entrevistados, quando excepcionalmente não houver essa quantidade de candidatos classificados, ou um número maior de entrevistados conforme critério de conveniência e oportunidade da Administração do IBGE.

As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro estruturado de modo que todos os classificados convocados responderão às mesmas perguntas. A pontuação a ser atribuída à entrevista de cada candidato observará os itens de avaliação apresentados a seguir. A nota final da entrevista será composta pela soma aritmética dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério.

- **Iniciativa:** Capacidade de propor ou empreender alguma coisa espontaneamente, com consistência e rapidez (máximo de 3 pontos).
- **Comunicação:** Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência, facilitando a interação entre as partes (máximo de 3 pontos).
- **Planejamento:** Capacidade de preparar previamente o trabalho a ser executado, organizando-o por etapas, definindo os recursos necessários e o tempo a ser utilizado (máximo de 3 pontos).
- **Foco nos resultados:** Organiza e orienta o trabalho de forma estratégica, tendo em vista o alcance dos objetivos e metas do projeto. Toma decisões que produzem resultados de alta qualidade, por meio da aplicação de conhecimentos técnicos, da análise de problemas e da gestão de riscos (máximo de 3 pontos).
- **Inovação:** Desenvolve serviços e produtos de forma incremental e experimental visando padrões elevados de eficiência, efetividade, e garantindo o atendimento das necessidades dos usuários (máximo de 3 pontos).

Observação:

A pontuação final dos candidatos se dará pela soma da pontuação obtida em relação aos critérios estabelecidos nos Requisitos Desejáveis e da pontuação

| | |
|---|---|
| | <p>obtida na Entrevista.</p> <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Integridade, ética e valores <ul style="list-style-type: none"> ● Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos. ● Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. ● Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. ● Construção de apoio e perspicácia política. ● Criatividade e inovação. ● Trabalho em equipe. ● Comunicação eficaz. ● Compartilhamento de conhecimento. ● Tomada de decisão justa e transparente. ● Orientação para cliente / parceiro <ul style="list-style-type: none"> ● Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● Sensibilidade à diversidade cultural <ul style="list-style-type: none"> ● Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. ● Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. ● Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● Accountability <ul style="list-style-type: none"> ● Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. ● Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. ● Tomada de decisão apropriada e transparente. |
| <p>11.Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação</p> | <p>A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>(ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p> | |
| <p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p> | <p>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (https://forms.gle/FhY3bzDRF5XCyfr8) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p> |

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.